



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 325/2022**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Administração Municipal em conjunto com a Secretaria de Finanças e Assuntos Jurídicos analisem a possibilidade de criação de lei municipal que visa conceder auxílio a órfãos de mães vítimas de feminicídio.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

Com objetivo contribuir para com essas crianças/jovens que convivem com o trauma da perda, e na maioria das vezes são acolhidas por suas famílias que não dispõem de uma estrutura financeira, e se deparam com mais membros na família.

Indico, ao poder executivo que analise a possibilidade de criação de lei que gera o benefício a estes cidadãos.

Certo da acolhida, encaminho a propositura para apreciação e acolhida.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de dezembro 2022.

  
**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**  
**VEREADOR**